Correios

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 009/2016

A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério das Comunicações, criada pelo Decreto-Lei n.º 509, de 20 de março de 1969, inscrita no CNPJ-MF sob o número 34.028.316/0001-03, com sede em Brasília/DF, doravante denominada simplesmente **ECT**, representada, neste ato, pelo(a) seu(sua) Superintendente Estadual de Operações Sr. (a) **EURIDES FRANCISCA MESSIAS ALVES DA SILVA**, carteira de identidade n.º **428.775**, expedida por **SSP/PI**, CPF n.º **186.186.933-91**, e por seu(sua) Gerente de Operações, Sr.(ª) **RAIMUNDO DA SILVA GOMES**, carteira de identidade n.º **678.057**, expedida por **SSP/PI**, CPF n.º **286.828.403-59**, e, do outro lado, a (o) **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **01.612.608/0001-30**, com sede na cidade **SÃO JOÃO DA FRONTEIRA**, estado/UF **PIAUÍ**, situada no seguinte endereço: **RUA SÃO JOÃO BATISTA S/N CENTRO, CEP 64.243-000**, doravante denominada simplesmente de **CONVENENTE**, neste ato representada por seu(s) **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr(a) **ANTONIO ERIVAN RODRIGUES FERNANDES**, carteira de identidade n.º **934.278** expedida por **SSP/PI**, CPF n.º **343.096.083-53**, acordam o presente **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 009/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Adequar o texto da fundamentação do Termo de Convênio da Agência de Correios Comunitária – AGC, de acordo com as normas atuais, que passará a ter a seguinte disposição:

RESOLVEM acordar, por força do presente instrumento, com fulcro na Lei n.º 8.666/93, na Portaria n.º 4.474, de 31 de agosto de 2018, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e, tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto n.º 6.170/07 e a Portaria interministerial n.º 507, de 24 novembro de 2011, o presente TERMO DE CONVÊNIO para a Agência de Correios Comunitária, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As demais cláusulas do convênio que não foram alteradas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.

E por estarem justas e acertadas, firmam as partes, este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

TERESINA/PI, 28 de janeiro de 2019

Pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

EURIDES FRANCISCA M. A. DA SILVA
Superintendente Estadual de Operações

RAIMUNDO DA SILVA GOMES
Gerente de Operações/SE/PI

Pela CONVENENTE

ANTONIO ERIVAN RODRIGUES FERNANDES
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS

ANTONIO MARCOS C. DO NASCIMENTO
CPF: 453.918.153-04

EDILBERTINA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE
CPF: 217.236.303-06

Termo Aditivo chancelado pela Nota Jurídica NJ/GCOR-DEJUR-SERIJ/SEI-4498400/2018. 2

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Severiano Teodoro de Sousa, Currais
Cep: 64.635-000 – CNPJ: 02.320.728/0001-26
São João da Canabrava-PI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: PP-008/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2019
MODALIDADE : PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

OBJETO: Aquisição de materiais de uso odontológico e produtos para confecção de próteses dentárias destinados ao setor de saúde do município de são João da Canabrava-PI, durante o exercício 2019, conforme especificado no anexo I: lotes I e II.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI

CONTRATADO: GUIMARÃES & CHAGAS LTDA-ME, CNPJ: 29.260.422/0001-88, situado na Rua São Vicente, 70 – Centro – Picos-PI.

VIGÊNCIA: O presente contrato tem sua vigência fixada a partir de 22 de maio até 31 de dezembro de 2019.

VALOR: R$ 67.575,46 (Sessenta e sete mil quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

FONTE DE RECURSOS: FMS, PSB, BLATB, COFINANCIAMENTO E OUTROS.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/05/2019

Maykiane de Abreu Luz
Sec. Mun. de saúde

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
Av. São João Batista, 580 - Centro - Cep: 64.635-000
CNPJ: 12.066.973/0001-02 – Fone: (89) 3429-1152
São João da Canabrava-PI
(email: prefeituramsjcpi@hotmail.com)

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

OBJETO: Aquisição de materiais de uso odontológico e produtos para confecção de próteses dentárias destinados ao setor de saúde do município de são João da Canabrava-PI, durante o exercício 2019, conforme especificado no anexo I: lotes I e II.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, torna público que a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, em despacho de 21 de Maio de 2019, homologou a adjudicação do objeto desta licitação em favor da empresa GUIMARÃES & CHAGAS LTDA-ME, CNPJ: 29.260.422/0001-88, situado na Rua São Vicente, 70 – Centro – Picos-PI, no valor global de R$ 67.575,46 (Sessenta e sete mil quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos), conforme propostas de preços.

O processo encontra-se à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. São João Batista, nº 580 – Centro – São João da Canabrava – PI.

São João da Canabrava-PI, 22 de Maio de 2019.

CAIO VINÍCIUS DE ARAÚJO FEITOSA
PREGOEIRO OFICIAL
Portaria 002/2019 - CPF: 040.055.433-08